

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 833 /2026, DE 07 DE julho DE 2026.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao servidor **Francicero Rocha Lopes, Matrícula nº 4127**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na **Solicitação nº 1850/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **São Paulo – SP**, no período de **14 de julho de 2026 a 18 de julho de 2026**, tendo como finalidade participar da etapa presencial do Curso de Aperfeiçoamento de Avaliadores de Programas de Residência em Área Profissional da Saúde, visando ao aprimoramento técnico e à qualificação profissional para atuação na avaliação de Programas de Residência em Saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de julho de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

